



## PORTARIA N°. 000133/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o Artigo 77 da Lei 5.194/66 que leciona que são competentes para lavrar autos de infração das disposições a que se refere a presente lei, os funcionários designados para esse fim pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia nas respectivas Regiões.

Considerando a recomendação da Auditoria do CONFEA, no sentido da expedição de documento de designação.

RESOLVE:

Designar os Agentes de Fiscalização, abaixo citados, para procederem a lavratura de autos de infrações advindos de sua fiscalização, em conformidade com a legislação vigente:

- Agente de Fiscalização Elival Nóbrega Cruz;
- Agente de Fiscalização Adonis Ferreira Raiol Leal;
- Agente de Fiscalização Anderson Cleiton Foro de Sousa;
- Agente de Fiscalização Augusto César Ferreira dos Santos;
- Agente de Fiscalização Luiz Afonso dos Santos Negrão;
- Agente de Fiscalização Eduardo Pereira Chaves;
- Agente de Fiscalização Priscila dos Santos Silva Cerqueira da Fonseca;
- Agente de Fiscalização Williane Wagner Gomes;
- Agente de Fiscalização Marllus Sousa Pimentel;
- Agente de Fiscalização Manoel Viana Neto;
- Agente de Fiscalização Alan Silva de Lima;
- Agente de Fiscalização Geovani Santos Menezes;
- Agente de Fiscalização Gilberto Soeiro da Costa;

- Agente de Fiscalização Erivaldo Queiroz dos Santos;
- Agente de Fiscalização Jose Miranda de Oliveira Junior;
- Agente de Fiscalização Kleiton da Conceição Cosmo;
- Agente de Fiscalização Gerson Lima Taborda;
- Agente de Fiscalização Josiene Nunes Guimarães;
- Agente de Fiscalização Dayane Sousa Viana;
- Agente de Fiscalização Floriano Soares da Silva;
- Agente de Fiscalização Ana Paula Rosal Pimentel;
- Agente de Fiscalização Andrejev Pereira de Souza;
- Agente de Fiscalização Osman da Costa Franco Junior;
- Agente de Fiscalização Felix Ilean Pereira de Oliveira;
- Agente de Fiscalização José Gomes de Souza Filho;
- Agente de Fiscalização Kleber Souza dos Santos;
- Agente de Fiscalização Donato Pantoja dos Santos Junior;
- Agente de Fiscalização Sheila Oliveira Alves;
- Agente de Fiscalização Cleriston Levy Wanzeler Ranieri;
- Agente de Fiscalização Fabricio de Sousa Dantas;
- Agente de Fiscalização Haloisa Marcia dos Reis Siqueira;
- Agente de Fiscalização Juliana Constantino Ribeiro;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém-PA, 19 de maio de 2014.

MSP.



Eng. Agr Antonio Carlos Alberio  
Presidente